DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria/Órgão: Secretaria de Saúde e Saneamento Básico.

Responsável pela demanda: Rosainne Peixoto Fonseca Brasil.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de modelagem e renderização foto-realística, com vídeo 3D, da área externa da edificação e de dois ambientes internos, relativos ao projeto de arquitetura do Centro de Reabilitação Infantil, localizado em Campo Alegre de Goiás/GO.

Justificativa da necessidade:

A presente contratação se justifica pela necessidade de dispor de imagens e vídeo tridimensionais foto-realísticos do projeto de arquitetura do Centro de Reabilitação Infantil, localizado em Campo Alegre de Goiás/GO, com área construída de 342,29 m², de modo a permitir a apresentação do projeto e a melhor compreensão de suas volumetrias, fachadas, acessos e ambientes. Nesse contexto, a contratação do serviço de modelagem e renderização foto-realística da área externa da edificação e de dois ambientes internos mostra-se necessária para subsidiar a apresentação e o acompanhamento do projeto.

Justificativa da quantidade:

A quantidade estimada foi definida com base na necessidade de visualização de toda a área externa da edificação e de dois ambientes internos representativos do projeto, a serem escolhidos pela Secretaria demandante, de modo a atender integralmente a demanda.

A quantidade está descrita na tabela abaixo.

Descrição e quantidade:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	01	UND	SERVIÇO DE MODELAGEM E RENDERIZAÇÃO FOTO-REALÍSTICA, COM VÍDEO 3D, DA ÁREA EXTERNA DA EDIFICAÇÃO E DE DOIS AMBIENTES INTERNOS,

			RELATIVOS AO PROJETO DE ARQUITETURA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL

Valor estimado da contratação: R$ 2.244,08 (DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS).

Data estimada da demanda: Dezembro de 2026.

Grau de Prioridade: 2- alta.

Prazo de entrega/prestação do serviço:

O serviço deverá ser executado em duas etapas, conforme Ordem de Serviço emitida pelo Departamento de Compras: a primeira, com a entrega das imagens preliminares (prévias), no prazo de 6 (seis) a 8 (oito) dias úteis, e a segunda, com a entrega do arquivo final, no prazo de 1 (um) a 2 (dois) dias úteis contados da aprovação das imagens preliminares pela Secretaria demandante. O produto será entregue por meios digitais (e-mail ou hospedagem em nuvem) ao servidor responsável pelo recebimento.

Servidor responsável pelo recebimento: Thauany Cândida Costa.

Prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após a finalização da liquidação da despesa, mediante apresentação da nota fiscal referente à prestação do serviço, devidamente atestada pelo servidor responsável.

Vinculação com outra contratação: Não.

Campo Alegre de Goiás, 25 de agosto de 2026.

ROSAINNE PEIXOTO FONSECA BRASIL
Secretária de Saúde e Saneamento Básico